



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 177/2009

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA VERANICE CELESTINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 0535/2009, de 20.02.2009;

RESOLVE;


I - Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2009, a Servidora **VERANICE CELESTINO DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.230.909-5 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 733.464.389-53, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeado através da Portaria nº. 081/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de fevereiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8522</u>
Data, <u>06</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr., 26 de fevereiro de 2009.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal